



**CRATO**  
Município

## **DESPACHO N.º 13/2019**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:

Em cumprimento do disposto no n.º3, do art. 31º do Decreto-Lei n.º319-A/76 de 3 de maio, determino o seguinte desdobramento das **Assembleias de Voto** do Município do Crato, para a **Eleição para a Assembleia da República**, que se realiza a 6 de outubro de 2019:

### **Aldeia da Mata:**

Assembleia de Voto – Edifício da Junta de Freguesia;

### **União Freguesias Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso:**

Secção de Voto n.º1 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto n.º2 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto n.º3 – Edifício da Junta de Freguesia - Pisão;

Secção de Voto n.º4 – Edifício da Junta de Freguesia – Flor da Rosa;

Secção de Voto n.º5 – Edifício da Junta de Freguesia – Vale do Peso;

### **Gáfete:**

Assembleia de Voto – Sociedade Artística e Recreativa Gafetense – Rua das Biscaias, n.º11;

### **Monte da Pedra:**

Assembleia de Voto – Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra;

Crato, 30 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM  
BERNARDO DOS  
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM  
BERNARDO DOS SANTOS  
DIOGO  
Date: 2019.08.16 12:49:12 +01:00  
Location: Portugal

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo